



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.982

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2011

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 51, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

“Acrescenta e substitui membros do Conselho Gestor das Unidades de Saúde de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescentados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor das Unidades de Saúde de Dourados, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 785, de 21 de janeiro de 2010, conforme segue:

I – Unidade Básica de Saúde da Família Esf 16 – Jardim Flórida II:
USUÁRIOS- Suplentes
a) Vilma Marques Rodrigues
b) Jocelia Lima Balbino
c) Maria Ramona Braga Frazão

Art. 2º Nomeia em substituição os membros abaixo relacionados:

I – Unidade Básica de Saúde da Família Esf 16 – Jardim Flórida II:
USUÁRIOS- Suplentes
Titular: Jari Goulart de Figueiredo em substituição ao Conselheiro Sidney Sena
Suplente: Elizangela Aparecida Martins de Freitas em substituição a Conselheira Dulcinéia Souza da Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 04 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Silvia Regina Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 53, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

“Nomeia em substituição conselheiros do Conselho Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os conselheiros do Conselho

Municipal de Saúde, representantes dos segmentos abaixo relacionados, conforme segue:

I - Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde
Suplente: Jorge Paulino Gosch em substituição a Conselheira Lucilene Patrícia de Lima Scandilheiro.

II - Fórum Permanente dos Gestores e Prestadores
Titular Silvia Regina Bosso Souza em substituição ao Conselheiro Mário Eduardo Rocha Silva, .

Suplente: Denize Córdoba Mendonça Reginaldo em substituição a Conselheira Silvia Regina Bosso Souza.

III - Fórum Permanente dos Profissionais de Saúde
Suplente: Lucimar Fernandes Soares Ramos em substituição ao Conselheiro Márcio Tavares Jará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

“Nomeia autoridade máxima executiva de trânsito de Dourados-MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a gestão do Departamento Municipal de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Fabiano Costa como Autoridade Máxima Executiva de Trânsito do Município de Dourados

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Luiz Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzani	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Hélio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luiz Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EDITAIS**EDITAL Nº. 39, DE 18 DE ABRIL - REFERENTE AO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 31, de 04 de abril de 2011 – 4º Processo Seletivo Simplificado/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I – Divulgar e Homologar, na forma do Anexo I o Resultado Final da Prova de Títulos do 4º Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Futura Contratação Temporária/2011, conforme o edital acima referido, contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

II – Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO I a comparecer até o dia 27 de abril/2011 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II e os documentos previstos no edital nº. 31 PSS/HU/2011, Lei Complementar 173 de 03/12/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 18 de abril de 2011.

Alessandro Lemes Fagundes
Diretor da FUMSAHD

ANEXO I**TABELA DE CARGOS – LOTAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITARIO**

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Cesar Ferreira Dutra	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	5	1º
Maria do Carmo Vardasca de Oliveira	Médico Intensivista UTI Infantil	60	1º
Andiara Nascimento Almeida	Médico Intensivista UTI Infantil	15	2º
Claudio Augusto Abdo Wanderley	Médico Plantonista Ultrassonografista	5	1º

ANEXO II

Documentos: 03 (três) Cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
 - 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - Atestado Médico de aptidão para exercício da função;
 - Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde – SUS;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF;
 - Conta Bancária no Banco do Brasil C/C;
- OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
- * Todos os documentos deverão ser apresentados em três vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone Celular:

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pessoa a ser citada: **FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**
Lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**
Matrícula Funcional: **500983-1**
Cargo/função: **Auxiliar de Serviços Especializados; Motorista**

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/2003, FAZ SABER o servidor público municipal Sr. **FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, nomeado por aprovação em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, na função de Motorista de veículo leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que no processo em epígrafe, em que figura como acusado, foi o mesmo procurado e não localizado, estando, portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica o mesmo CITADO para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar responsabilidade do motorista da Vigilância Sanitária, Fausto Ferreira de Souza Junior, que se recusou a pagar uma guia de multa no valor de R\$ 191,53, sofrida em 30/04/2009, quando conduzia o veículo oficial Chevrolet/CORSA, placas HQT-9145, este com documentação irregular, pela Rua Onofre Pereira de Matos. Transgredindo, em tese, os artigos 186, inc. I e III; e 205, inc. X, Lei Complementar nº 107/2006.

Fica também INTIMADO, para comparecer no dia 10 de maio de 2011 às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponceano nº 1.700, bloco C, Parque dos Jequitibás - 3411-7110, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogada, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 14 de abril de 2011.

Antônio Marcos Marques
Presidente

EDIFÍCIO MARIA FERNANDA – JDF INCORPORAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS para atividade de Edifício residencial, localizada na Rua José Domingos Baldasso Lote “M1” quadra 10 – Bairro Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Geovani Caetano Vieira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para as atividades de serviços de saúde odontológica e de fisioterapia, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 2209 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A empresa MARC FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME. CNPJ 07.903.772/0001 - 82, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - (LI), para atividade de Comercio Varejista de Câmaras Frias e Peças de Reposição, Instalação de Centrais de Ar Condicionados, de Ventilação e Refrigeração em Geral, localizada na Rua A 14 n. 525 Parque dos Jequitibás no município de Dourados – MS.

A empresa MARC FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME. CNPJ 07.903.772/0001 - 82, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, LICENÇA DE OPERAÇÃO - (LO), para atividade de Comercio Varejista de Câmaras Frias e Peças de Reposição, Instalação de Centrais de Ar Condicionados, de Ventilação e Refrigeração em Geral, localizada na Rua A 14 n. 525 Parque dos Jequitibás no município de Dourados – MS.

A empresa MARC FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME. CNPJ 07.903.772/0001 - 82, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, LICENÇA PREVIA - (LP), para atividade de Comercio Varejista de Câmaras Frias e Peças de Reposição, Instalação de Centrais de Ar Condicionados, de Ventilação e Refrigeração em Geral, localizada na Rua A 14 n. 525 Parque dos Jequitibás no município de Dourados – MS.

deverá ser lançado novo procedimento licitatório.
Dourados (MS), 08 de abril de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 079/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (ovo de páscoa), objetivando atender a Educação Pré-Escolar e os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM'S. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante,

LICITAÇÕES

Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 41, de 29 de março de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 033/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização da Praça "Antonio João" no Município de Dourados (MS) - 3ª etapa (lote 03) - compreendendo o fornecimento e instalação de fonte luminosa musical - com recursos provenientes do Plano de Trabalho nº 281.418-63/2008/MTUR/CAIXA e da correspondente contrapartida do Município. PROPONENTE VENCEDORA: PETRO ENGENHARIA LTDA.

Dourados (MS), 04 de abril de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 034/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de cestas básicas, objetivando atender o Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente TAVARES & SOARES LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 07 de abril de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2008/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Consórcio Taurus Card, formada pelas empresas: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H. Informática Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 185/2007.

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para atender as despesas com a aquisição de combustível com a finalidade de proporcionar o abastecimento dos veículos que realizam serviços rodoviários desta Prefeitura Municipal de Dourados.

08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
2.021 – Manutenção e Melhoramento da Infra-Estrutura do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Aparecido Silva dos Santos

PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2011.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), para merenda escolar, objetivando atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais Indígenas e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.063 – Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.49 – Gêneros de Alimentação - Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.691,50 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Milan & Milan Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 110/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26/03/2011 e previsão de vencimento em 24/05/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Claudio Barbosa-EPP

PROCESSO: Pregão Presencial nº 003/2011.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), para merenda escolar, objetivando atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais Indígenas e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.063 – Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.49 – Gêneros de Alimentação - Hortifrutigranjeiros

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.265,50 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Juarez Moreira da Silva & Cia Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 110/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 26/03/2011 e previsão de vencimento em 24/05/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 125, de 15 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear BRUNA DE OLIVEIRA MILAN BARBOSA no cargo de

Assessor Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, Gabinete Vereador Dirceu Aparecido Longhi, a partir 02 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE